



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 260/2023

PROT. Nº 4951
04/10/2023
15:40

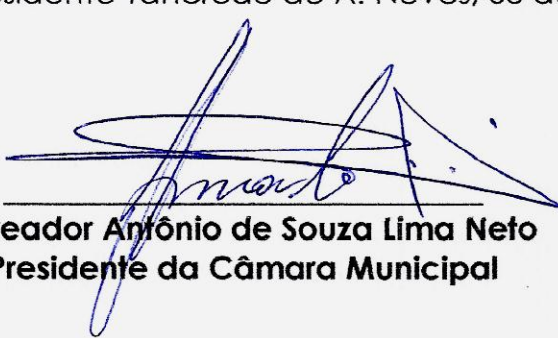
Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugere que seja criada uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (creche para idosos).**

JUSTIFICATIVA

Pensando no bem estar da população rio-branquense, para que seja criada uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (creche para idosos). Também conhecidas como Lar Sênior, Residencial Sênior, Lar de idosos, dentre outras terminologias, as ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos) são destinadas à residência temporária ou permanente de idosos com diferentes graus de dependência, ou mesmo independentes. A creche para idosos pode ser entendida como um local onde: recebe cuidados médicos especializados, se diverte, faz atividades artesanais, troca conhecimentos com outros idosos e também participam de atividades educativas.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de julho de 2023.


Vereador Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal